



PROJETO DE LEI Nº. 215/2018

Súmula:- Denomina de **PROFESSORA LAURA MAREZE MARTINELLI**, o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI** a ser implantado na Quadra 25, Área Institucional 31, Jardim Madrid, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Denomina de **PROFESSORA LAURA MAREZE MARTINELLI**, o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI** a ser implantado na Quadra 25, Área Institucional 31, Jardim Madrid, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 28 de dezembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora:-

O incluso Projeto de Lei que está sendo encaminhado para apreciação dos Nobres Pares desta Casa tem por objetivo de denominar de **PROFESSORA LAURA MAREZE MARTINELLI, o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI** a ser implantado na Quadra 25, Área Institucional 31, Jardim Madrid, neste Município.

Ademais, a presente iniciativa busca homenagear a trajetória de vida da Professora Laura Mareze Martinelli, em face da relevância dos serviços prestados na área educacional em nossa cidade.

Para isso, seguem em apenso, a certidão de óbito e uma breve biografia da homenageada elaborada pela família a fim de possibilitar um melhor conhecimento de todos.

Assim, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura e demonstram o interesse público de que se reveste, submetemos o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus pares nossos protestos de apreço e consideração.

Município de Apucarana, em 28 de dezembro de 2018.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal